

DECRETO Nº. 13.500/09  
DE 26 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 671.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 671.000,00 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10			
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339030	Material de Consumo		100.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita		150.000,00
45.10-339035	Serviços de Consultoria		20.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		351.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10			
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		320.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-335043	Subvenções Sociais		351.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

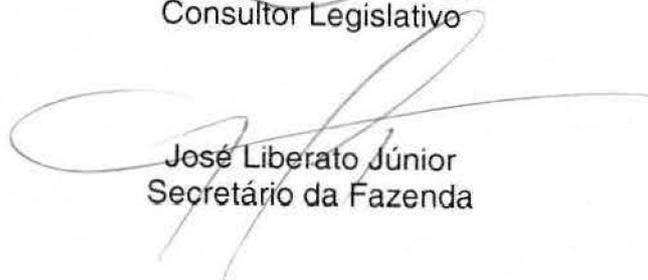
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 2.009.



✓ Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos